

ESCOLA BELO JARDIM

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Aos 18 dias do mês de novembro de 2022, às 15h (quinze horas), em uma das dependências da Escola Belo Jardim situada a BR 364 km 02, Ramal da Zezé s/nº, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Resolução nº 01/CE//BJ/JUNHO/2022, publicado no D.O.E. Nº 13.299 de 03/06/2022, estando presentes os membros desta Comissão Permanente de Licitação Sandra Goes Ferreira, Mikelle do Carmo Leite e Francisco Edison Souza Dias, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2022 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a aquisição de materiais de, **Expediente, Pedagógico, Informática, Cantina, Higiene/Limpeza**, para atender as necessidades da Escola Belo Jardim, no município de Rio Branco -Acre, conforme solicitação da Comissão permanente de licitação, através do Convite nº 04/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas A.A.C ROCHA –ME, CNPJ: 10.496.033/0001-28; PR Service CNPJ: 39.629.010/0001-26; PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI, CNPJ: 14.869.791/0001-03; PAPELARIA AMAZÔNIA – EIRELI - ME, CNPJ: 10.584.284/0001-64 e HERCULES DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA (ALFA SERVIÇOS), CNPJ: 32.497.704/0001-08. Dando prosseguimento aos trabalhos, de posse dos envelopes deixados pelas empresas, a Presidente procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da CPL presentes. Não havendo manifestação de impugnação deu-se continuidade ao processo. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas à segunda fase do certame. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito e estando as propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo vencedora as empresas A.A.C ROCHA –ME, CNPJ:10.496.033/0001-28; nos itens: 01,03,04,06,10,16 totalizando o valor de 2.218,41 (dois mil duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos); PAPELARIA AMAZÔNIA – EIRELI - ME, CNPJ: 10.584.284/0001-64; nos itens 05,08,11,12,15 totalizando o valor de R\$ 1.269,00 (um mil duzentos e sessenta e nove reais); PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI, CNPJ: 14.869.791/0001-03; nos itens 13,14 totalizando o valor de R\$ 78,25 (setenta e oito reais e vinte e cinco centavos); HERCULES DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA (ALFA SERVIÇOS), CNPJ: 32.497.704/0001-08 nos itens 02,07,09 totalizando o valor de R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais) dispondo para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Francisco Edison de Souza dias, na qualidade de membro da CPL, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da Comissão presente.